

## É tempo de Jacques Rancière Sobre a política e a polícia

Gustavo Neves Bezerra\*

Ninguém melhor do que o filósofo Jacques Rancière (1940-) para figurar nesse primeiro post de *Conjunturas e ciências humanas*. Há mais de 40 anos no debate público francês e mundial, continua atual como o diabo. Ex-interlocutor de Lacan e Althusser (que chegou a ser seu “mestre”, com quem co-escreveu para *Para ler O Capital*<sup>1</sup> em 1965, mas romperia três anos depois), jamais desfez a sentinela, permanecendo atento a questões “públicas” candentes. Não é nada incomum vê-lo interpelando as posições de autores ainda ativos como Badiou, Habermas e Boltanski ou recém saídos de cena como Baudrillard e Rorty. Também ficou conhecido por *A noite dos proletários* (1981) e o *Mestre ignorante* (1987).

Mas o que faz Rancière tão importante para pensar o mundo contemporâneo (e ao mesmo tempo pouco recomendável para ser comentarista de telejornal ou leão de chácara de ambiente selecionado)? Seus últimos trabalhos descrevem a saga da captura da democracia por dispositivos “policiais”: a juridicização dos direitos do mercado, as práticas de perícia generalizada e as da sondagem permanente. O leitor não se engane: essa democracia castrada não é aquela tão lamentada pelos cães de guarda das formas reificadas de um “Estado de Direito” consagrado pela metafísica dos sábios, que na prática tem significado uma substituição da política pela gestão dos corpos e dos lugares (a proliferação da “polícia”)<sup>2</sup>.

A democracia para o autor está centrada justamente na idéia de um *demos* que se coloca na cena pública questionando a gestão dos corpos e dos lugares num dado espaço-tempo da vida social, criando, portanto, o *desentendimento* político e não um mal-entendido qualquer: “[...] democracia é o nome de uma interrupção singular dessa ordem dos corpos em comunidade que nos propusemos conceituar sob o conceito ampliado de polícia. É o nome daquilo que vem interromper o bom funcionamento dessa ordem por um dispositivo singular de subjetivação”, afirma o autor na página 102 da edição brasileira de *La Mésentente*, de 1995 (*O desentendimento: Política e Filosofia*, publicado no ano seguinte no Brasil pela Editora 34).

A democracia formal, tão consagrada atualmente, seria na verdade uma “pós-democracia”, na medida em que busca despedir a emergência dos litígios políticos produzidos pelo *demos* e substituí-los pela submissão do mundo social aos regimes do Direito privado e das relações mercantis “objetivadas” pelo discurso. O grande paradoxo da consagração do Estado Moderno pós-democrático seria o fato de sua legitimação política vir exatamente da celebração de sua impotência diante dos “mercados”. O Estado Moderno se converte em “Estado Modesto”:

---

\* Sociólogo

<sup>1</sup> Também com Roger Establet, Pierre Macherey e Étienne Balibar.

<sup>2</sup> O autor não nega a importância de “assembléias eleitas, garantias institucionais das liberdades de exercício da palavra e de sua manifestação, de dispositivos de controle do Estado”, apenas considera que tais dispositivos não definem a democracia, apenas podem proporcionar a emergência desta, justamente abrindo a possibilidade para que o *demos* confronte a lógica da igualdade com a lógica policial.

O Estado modesto é um Estado que torna a política ausente, que renuncia em suma àquilo que não lhe cabe – o litígio do povo – para aumentar a sua propriedade, para desenvolver os processos de sua própria legitimação. O Estado se legitima hoje ao declarar impossível a política. E essa demonstração de impossibilidade passa pela demonstração de sua própria impotência. A pós-democracia, ao tornar o *demos* ausente, deve tornar a política ausente, nas tenazes da necessidade econômica e da regra jurídica, até o ponto de unir uma e outra na definição de uma cidadania nova na qual a potência e a impotência de cada um e de todos venha se igualar [...]. O tema da vontade comum é substituído pelo da ausência de da vontade própria (RANCIÈRE, 1996, p. 112-114).

Por outro lado, o caráter policial e crescentemente estatizante da pós-democracia se manifesta no fato desse *suposto Estado Modesto não renunciar ao poder, mas apenas à política democrática*. Ele despede apenas, portanto, a legitimidade do litígio produzido pelo *demos* ou em nome deste. Por outro lado, o Estado não renuncia ao poder de regular monopolicamente o “quase nada” que lhe sobra, onde seus peritos sabem a:

ínfima diferença decisiva que separa a prosperidade futura da miséria ameaçadora e o vínculo social do caos bem próximo, ínfima diferença por demais decisiva e por demais tênue para não ser deixada aos peritos, àqueles que sabem como, colocando 0,5% do Produto Interno Bruto de um lado e não do outro, passamos para do lado bom para o lado ruim da linha, da prosperidade para o abismo, da paz social para a perda generalizada dos elos. A administração da abundância torna-se, assim, idêntica à administração da crise. (Ibidem, p. 115)

Portanto, a despolarização significa a re-estatização e não o reino da vontade livre: “...essa pretensa submissão do estatal ao jurídico é antes uma submissão do político ao estatal pelo viés do jurídico, o exercício de uma capacidade de desapossar a política de sua iniciativa, pela qual o Estado se faz preceder e se legitimar” (Ibidem, p. 110). Trata-se, portanto, do minimalismo estatal para o exercício da política e da hipertrofia estatopolítica para as práticas de polícia (seja na garantia das novas formas de propriedade – inclusive nos níveis do imaterial e do biológico – ou na regulação estritamente policial das populações potencialmente litigantes).

Rancière identifica um curioso paradoxo no discurso da impotência política frente ao conluio Estado-Mercado, na medida em que este acionaria um marxismo rasteiro ao identificar a adequação do Estado pós-democrático aos imperativos da acumulação como uma necessidade puramente econômica:

O liberalismo supostamente reinante retoma do marxismo, tido como caduco, o tema da necessidade objetiva, identificada às coerções e aos caprichos do mercado mundial. Que os governos sejam os simples agentes de negócios do mercado internacional, essa tese outrora escandalosa de Marx é hoje a evidência quanto à qual ‘liberais’ e ‘socialistas’ concordam. A identificação absoluta da política com a administração do capital não é mais o segredo vergonhoso que as ‘formas’ da democracia viriam mascarar, é a verdade declarada com a qual nossos governos se legitimam (Ibidem, p. 115).

Entretanto, sabe-se que o *demos* não deixa espaço vazio simplesmente porque o discurso de legitimação do modelo “liberal” de acumulação assim o requer. Por isso, proliferam as práticas terapêuticas proto-científicas de evitação do *dano* democrático<sup>3</sup>, que buscam reconduzir os litígios às formas do consenso social recomendado em tempos de competição inter-local por capitais dotados de autonomia plena de vôo. Como se sabe, o litígio democrático “atrapalha” os negócios, deixa os *mercados nervosos*, necessitando de uma conversão a uma pós-democracia capaz de assegurar a unidade social da “comunidade” em torno do bem-comum da submissão aos caprichos dos investimentos voláteis. Deve-se eliminar da esfera simbólica qualquer manifestação de litígio social (como entre Capital e Trabalho) que possa inviabilizar a auto-compreensão unitária da sociedade enquanto uma instância portadora de entendimento entre seus membros, supostamente indiferenciados entre suas aspirações e possibilidade de intervenção política. A sociedade pós-democrática seria um todo composto de partes pretensamente equivalentes: os “parceiros” da fábrica, da sociedade civil, das interseções entre público e o privado que não mais se negam mutuamente. Busca-se, assim, despedir da cena pública as figuras litigiosas do “trabalhador” e das “classes sociais”, que supõem uma divisão “infrutífera” no seio da sociedade e que reivindicam o direito ao conflito:

Todo litígio, nesse sistema, torna-se o nome de um problema. E todo problema pode ser reconduzido à simples falta – ao simples atraso – dos meios de sua solução (...). O interlocutor democrático era uma pessoa inédita, constituído para fazer ver o litígio e constituir suas partes. O parceiro da pós-democracia é, por sua vez, identificado à parte existente da sociedade que a problematização envolve na solução. Daí decorre supostamente a composição das opiniões no sentido da solução que se impõe por si só como a mais racional, isto é, em definitivo, como a única possível.

Assim se afirma o ideal de um Estado Gestor e de um Estado de Direito pelo “ausentamento” do *demos* e das formas dos litígios ligados ao seu nome e a suas diversas figuras. Uma vez despedidos os atores “arcaicos” do conflito social não haveria mais obstáculos para essa concordância (RANCIÈRE, op. cit., p. 109).

Tal re-comunitarização forçada promoveria um todo sem “resto”<sup>4</sup>, uma comunidade idêntica à soma de seus equivalentes indivíduos. O corolário do consensualismo pós-democrático seria a proliferação de um regime de sondagem permanente da opinião individual, diluidora de qualquer figura coletiva anti-comunitária. Entretanto, o sujeito democrático consistiria antes na evidenciação de um resto social que reivindica a sua parte até então não reconhecida pelo regime de justiça em vigor. O *desentendimento* político viria sempre do aparecimento de um resto do povo que se apresenta inédito, incontado, produzindo a imagem de uma multidão perturbadora. A democracia seria a indicação do erro de uma conta administrativa: o resto do povo não cabe na cidade

---

<sup>3</sup> Entre tais terapias voltadas para consensualização política, podemos citar os programas de “qualidade total” das firmas, que enfatizam a necessidade de “parceria” entre trabalhadores e patrões.

<sup>4</sup> O “resto” evocado por Rancière é possivelmente uma derivação dos discursos lacanianos, assim como outras tantas expressões que ele utiliza em demasia como: recalque, Outro (em maiúscula), desejo etc.

ateniense ou no estado-nação moderno. Na pós-democracia de hoje<sup>5</sup>, afogado nas imagens da sociedade impotente aos mercados (mas que é também homogênea e hiperopininativa em seu niilismo) o resto ressurgiu não na figura democrática do sujeito do dano à ordem policial, mas como o membro de uma comunidade que não sabe o seu lugar: é o trabalhador imigrante que perde o seu prenome litigioso e torna-se meramente um equívoco espaço-demográfico; os argelinos substituem os operários como entes sociais.

Ainda que tal discussão soe distante da realidade brasileira, cabe lembrar que também se soube despedir aqui os antigos sujeitos da democracia e substituí-los por práticas periciais que recategorizaram o “resto”, determinando a sua “verdadeira” dimensão, prescrevendo-lhe as práticas policiais adequadas, inclusive através de uma polícia nutricional<sup>6</sup>. Tudo isso contrasta com o escândalo da redemocratização (meados dos 70 a 1989), quando a figura multiforme do *trabalhador* irrompeu publicamente, não pela primeira vez, mas de modo voraz, atrapalhando os cálculos daqueles que geriam o ocaso do “milagre” brasileiro. O trabalhador ressurgiu duvidando de todos os indicadores de inflação, perguntando publicamente pelo número de desempregados (essa conta não existia em qualquer instituição pericial do país), acusando o regime de justiça vigente de ser um regime de arqui-polícia. Mas quem era o trabalhador? Era, ao mesmo tempo o nome de uma marginalização<sup>7</sup> e o nome de uma forma de subjetivação (tornar-se o sujeito da) política, condensando em si o problema e o encaminhamento da solução pela via da democracia. O trabalhador era o nome de uma conta sempre aberta, para que lhe pudesse caber um “resto”<sup>8</sup>, desestabilizando o discurso da coesão comunitária.

Com o tempo, a figura perturbadora do trabalhador viria ser devassada por uma miríade de perícias da marginalização, que indicaria quem “de fato” era o marginalizado. Não seria mais correto juntar o profissional liberal (a “classe média”), o operário fabril (a “elite sindical”) e o “genuíno” excluído sob a mesma insígnia política. A divisão social real não se daria por uma condição política subordinada, mas pelo nível de renda auferido. Ao mesmo tempo, a figura do trabalhador viria ser dissolvida pela abertura das comportas do fluxo econômico internacional e por políticas fracamente anti-sindicais que não cabe aqui detalhar.

---

<sup>5</sup> A pós-democracia é mais uma definição lógica do que cronológica. Ela e a democracia podem se suceder inúmeras vezes no tempo.

<sup>6</sup> “O único método viável de comprovar a existência de fome em grandes grupos populacionais é pesando e medindo as pessoas. Porque, se a ingestão de calorias for menor do que a necessária, o indivíduo emagrecerá: a relação peso/altura mostrará esse emagrecimento, e, se ele for superior a certos limites, a fome estará comprovada. Para adultos, a OMS considera aceitável um índice de até 5% de emagrecidos, porque, estatisticamente, esta é a proporção de indivíduos magros por natureza em qualquer grupo. A Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF), do IBGE, realizada entre 2002 e 2003 (antes, portanto, do Bolsa Família) mediu e pesou os brasileiros e encontrou um índice de magros de 4%, dentro da normalidade” (KAMEL, 2008). O comentário dá dimensão da rede de instituições envolvida em tais polêmicas acerca do gerenciamento da fome “objetiva”. Cabe mencionar também as recentes declarações de técnicos governamentais e pesquisadores sobre a necessidade de ensinar aqueles que recebem o bolsa-família a comerem alimentos menos ricos em calorias e mais saudáveis.

<sup>7</sup> “Os *trabalhadores* têm sido *historicamente marginalizados* da vida política brasileira. Vivem sufocados por baixos salários, muitas vezes sem as mínimas condições de trabalho” [*todos os grifos meus*] (CUT, 2008 [1981]).

<sup>8</sup> “Justamente neste momento em que os trabalhadores provam o seu espírito de luta, as 183 entidades abaixo assinadas, reunidas em São Paulo no dia 21 de março de 1981, conclamam *todos os trabalhadores brasileiros* que vivem *na cidade e no campo* a participar da 1ª. Conclat (...) realizando reuniões nas *fábricas, fazendas, oficinas, lojas e escritórios*, preparando assim uma grande Conclat!” [*todos os grifos meus*] (CUT, 2008 [1981])

Importante é notar que foi impossível desfazer-se totalmente do resto enunciado. Para a necessária recomunitarização pós-democrática, foi preciso circunscrever o resto e geri-lo. A política do resto, no Brasil, também se metamorfoseou na gestão perita deste: temos a fome e a pobreza, não mais as relações sociais que as criam e reproduzem. Os peritos se ocupam do “problema” e podem inclusive determinar quando ele acaba: “a fome, que nada mais é do que o déficit de energia, está praticamente superada no Brasil”, declarou recentemente um desses técnicos no telejornal. Mas não era a “fome” do trabalhador uma maneira de nomear a desigualdade e a demanda pela transformação da sociedade?

Nossos peritos hoje se arvoram em resolver sua própria fome sem que a política seja tematizada. Não é preciso questionar a acumulação de capital, apenas redirecionar os excedentes exatos para as pessoas corretamente contabilizadas pelos métodos absolutamente perfeitos, conforme os preceitos cartesianos<sup>9</sup>. Já não se pode evocar a fome para dizer que o mundo precisa ser transformado, pois hoje ela é eliminada por nossa própria inércia política, graças ao cálculo dos gestores. Ela não pode mais legitimar sujeitos coletivos da política do mesmo modo que seria escandaloso dizer hoje, como os estudantes de 1968, que “somos todos judeus alemães”, lembra Rancière<sup>10</sup>. Mas sem metáforas e ação coletiva, existe política? É possível deter os efeitos deletérios da acumulação do capital financeirizada a partir da *customização*<sup>11</sup> perita dos efeitos desse capitalismo sobre cada indivíduo? Cabe perguntar para onde vai a política, quando esta é capitaneada por perícias que determinam, quase à moda soviética, quais são as necessidades e como podemos atendê-las.

Claro que o contexto temporal era outro (*La Mésestante* tem mais de uma década). De certo modo, já há certo enfado quanto ao discurso apologético da submissão ao *juriconômico*, especialmente em nossa América Latina (a França sob Sarkozy entrou num novo ciclo de recusa da democracia, mas ainda é difícil dizer se será uma fase longa). A queda do vigor econômico dos EUA deve alimentar ainda mais tal tendência. Mas seria o caso de tomar Rancière para avaliar em que condições a política re-emerge hoje no sub-continente. A política tem reaparecido como revigoramento da democracia ou como instrumentalização de um sentimento que é o mero reverso sem efeito da pós-democracia? Os sujeitos políticos nacionais que reaparecem podem enfrentar um processo de acumulação cruento que é internacional ou poderão apenas incitar a verborragia e a encenação da política como esporte? Mais do que perguntas retóricas, esses parecem ser dramas não concluídos em cada experiência.

A leitura de *O desentendimento* não é simples, mas a vida tampouco, ainda mais no que se refere à política como tema. O livro é uma reflexão inteligente e instigante em tempos de política intermitente e pensamento disciplinado. As últimas reflexões do

---

<sup>9</sup> “É por pouco que não assimilo as regras de Descartes ao seguinte preceito de não sei que cientista químico: muni-vos daquilo que é indispensável e procedei como é preciso proceder, obtereis então aquilo que desejais obter. Não admitais nada que não seja verdadeiramente evidente (...) é exatamente assim que procedem as pessoas que dizem ser preciso procurar o bem e evitar o mal. Tudo isto está, sem dúvida, certo. Simplesmente, faltam os critérios do bem e do mal” (LEIBINIZ, *Philosophischen Schrifften*, *apud* BOURDIEU, 2004, p. 17).

<sup>10</sup> “Ora, tanto os partidários do progresso quanto os da ordem admitiriam desde então que só são legítimas as reivindicações de grupos reais que tomam pessoalmente a palavra para dizerem eles mesmos a sua identidade (RANCIÈRE, 1996, p. 126).

<sup>11</sup> Termo pelo qual a teoria da administração nomeia a individualização de produtos e demandas.

autor acerca da política estão no livro “O Ódio à Democracia” (2005), já publicado em Portugal, mas sem edição no Brasil.

BOURDIEU, P. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 7<sup>a</sup>. edição, 2004.

CUT. *AOS TRABALHADORES BRASILEIROS*. São Paulo, 2008 [1981]

KAMEL, A. *Garapa*. Jornal O Globo, 07/07/2008.

RANCIÈRE, J. *O desentendimento*. São Paulo: Editora 34, 1996.